



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### E D I T A L N.º 218

#### Esclarecimentos

**Hasta pública para atribuição do arrendamento, com opção de compra, por prazo certo, de dez lotes, sítios no Centro Empresarial de Comércio, Indústria e Logística das Levadas, no Caminho Entre Picos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas**

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público os seguintes esclarecimentos prestados pela Comissão no âmbito da sessão pública de esclarecimentos realizada no passado dia 08 de janeiro de 2025, no Auditório Municipal de Velas.

#### Ponto 1 – Licitação

Esclarece-se que relativamente ao n.º 1 do artigo 9.º do programa de procedimento, só podem participar na licitação que terá lugar no dia 31 de janeiro, os proponentes que apresentarem proposta nos termos do artigo 6º e para o específico lote em questão. Desta forma, quanto à redação do n.º 1 do artigo 9.º do Programa de Procedimento deve ler-se:

#### Artigo 9.º

1. A praça inicia-se com a abertura dos envelopes onde constam as propostas recebidas, havendo depois lugar a uma licitação individualizada para cada imóvel/lote relativamente ao item da alínea a) do ponto 3 do artigo 6º supra (“VALOR DA PROPOSTA para arrematação do arrendamento do lote n.º, em montante superior à base de licitação”) a partir do valor da proposta mais elevada, participando na licitação apenas os proponentes que apresentarem uma proposta nos termos do artigo 6º e para cada respetivo imóvel/lote em questão.



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### **Ponto 2 – Valor dos lances a que se refere o n.º 2 do artigo 9.º do Programa de Procedimento**

Esclarece-se que, o lance mínimo de 500€ previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Programa de Procedimento refere-se ao total do prazo de arrendamento previsto (240 meses), pelo que o seu contributo para a renda mensal a pontuar e adjudicar equivale ao seu montante a dividir 240 meses (ou seja, no exemplo de um lance de 500€, o contributo para a renda mensal a pontuar e adjudicar equivale a  $500€ / 240 \text{ meses} = 2,08€$ ).

Velas, 12 janeiro 2025

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira